

As eleições de 2014 e seus efeitos sobre o sistema político—eleitoral brasileiro

Paulo Henrique de Almeida Rodrigues, outubro de 2014

As eleições de 2014 mostraram o aumento da fragmentação do sistema político-eleitoral brasileiro, fenômeno apontado por vários analistas da política brasileira (SADEK, 1993, SCHMITT, 2000, ARRETCHE e RODDEN, 2004). O número de partidos que elegeram representantes na Câmara dos Deputados, passou de 22, nas eleições de 2010, para 28, um aumento de mais de 27%. Se a base de comparação forem as eleições de 2006, quando 20 partidos elegeram deputados federais, esse aumento foi de mais de 40%. Nove novos partidos elegeram deputados no período – PRP, PRTB, PSL, PSD, SD, PROS, PTN, PEN e PSDC –, mais do que compensando os partidos que deixaram de existir ou se fundiram em outros – PL¹; PRONA¹; PAN. Só nas últimas eleições seis novos partidos elegeram deputados – PSD; SD; PROS; PTN; PEN; PSDC –, ou 21,4% do total, o que mostra que a fragmentação da representação na Câmara dos Deputados está se acelerando (Anexo 1). Além dos 28 partidos que lograram eleger representantes, há quatro outros registrados – PCB, PCO, PPL e PSTU – que não o fizeram (Anexo 2).

A fragmentação é tão extrema que 12 partidos elegeram menos de dez deputados cada um, ou 42,9% do total dos 28 que conseguiram representação nas últimas eleições. Três deles elegeram apenas um deputado – PRTB, PSL e PT do B –, outros três apenas dois deputados – PEN, PSTC e PTC –, e o PMN fez apenas três deputados (Anexo 2). O menor deles, PTC, por exemplo, teve apenas 312.009 votos válidos em todo o país, menos de 0,35% do total de votos válidos, mesmo assim estará presente no Congresso Nacional (Anexo 3). A fragmentação também é muito grande entre os “maiores” partidos, sete deles têm mais de 5% dos deputados federais – PT, PMDB, PSDB, PP, PSD, PSB e PR –, o que lhes dá forte poder de

¹ O Partido Liberal (PL) e o Partido da Reedificação da Ordem Nacional (PRONA) se fundiram em 2006, sendo tratados como um único partido, o Partido da República (PR).

barganha em votações decisivas, embora apenas três tenham mais de 10% - PT, PMDB e PSDB (Anexo 2).

Como consequência, a maior parte dos principais partidos políticos perdeu substância em termos de representação na Câmara dos Deputados. Dos sete maiores, quatro elegeram menos deputados em relação às eleições de 2010, um ficou com o mesmo número (PSB, 34 deputados) e apenas um conseguiu eleger um deputado a mais – o PSDB, que passou de 53 para 54. Um deles é novo, o PSD, não havendo comparação possível. Os que perderam deputados nessas eleições em relação às anteriores foram: o PT, que caiu de 88 para 70 deputados (uma queda de 20,5%); o PMDB, de 79 para 66; o PP, de 41 para 36; o PR de 41, para 34. Apenas três apresentaram um aumento significativo de deputados: o PRB, que passou de oito para 21 deputados (um aumento de 162,5%), o PHS, de dois para cinco (mais 150%), e o PSOL, de três para cinco (Anexo 1). A média geral de deputados por partido passou de 25,65 na legislatura iniciada em 2007 para apenas 18,32 na legislatura a se iniciar em 2015, uma queda de mais de 28%. Considerando a relação do número de deputados em relação à média, dos sete maiores partidos já existentes quatro perderam substância, o número de deputados do PT em relação à média (igual a 1) caiu de 3,6 para 3,0, do PMDB de 3,23 para 2,83, o PP de 1,68 para 1,54 e o PR de 1,68 para 1,46. Três dos maiores ganharam substância, mas muito pouco, o número de deputados do PSDB em relação à média aumentou de 2,17 para 2,32, o PSB de 1,39 para 1,46, e o PTB de 0,85 para 1,07, mesmo assim porque a média geral caiu (Anexo 4).

O principal resultado dessa fragmentação tem sido a predominância do sistema de “presidencialismo de coalizão”, que exige a formação de coalizões extremamente amplas de governo, as mais amplas do mundo (Abranches, 1988). Tal sistema é altamente instável, contribui para diluir o conteúdo dos programas de governo, incentiva acordos eleitorais marcados pela corrupção, força a criação de um número cada vez maior de ministérios e a nomeação de um número crescente de cargos de confiança no governo para acomodar todos os interesses das coalizões. As duas últimas consequências inibem a organização e a manutenção de uma administração pública baseada no mérito, organizada em carreiras e voltada para o interesse e o bem comum.

Outro aspecto que chama a atenção é a distorção da representação, consequência da manutenção no atual período democrático das regras eleitorais casuísticas idealizadas pelo general Golbery do Couto e Silva e introduzidas pelo “Pacote de Abril” de 1977². O “Pacote” estabeleceu um mínimo e um máximo de deputados por estado, reduzindo a representatividade dos maiores colégios eleitorais, como é o caso de São Paulo para o máximo de 70 deputados. O mínimo inicial era de sete deputados, a Constituição de 1988 passou este número para oito, ampliando a distorção (SADEK, 1993: 12). O objetivo da medida de 1977 era fortalecer os estados com menos eleitores, onde o partido de apoio à ditadura militar, a Aliança Renovadora Nacional (ARENA), tinha melhores votações. Na época ainda foram transformados os antigos territórios nacionais – Amapá, Rondônia e Roraima – em estados, o que assegurou aos mesmos no total 21 deputados e nove senadores, aumentando, ainda mais, a vantagem da ARENA (MOTTA: 06/12/12).

Tal sistema distorce a representação, em geral em favor dos menores colégios eleitorais, que são a maioria. Na verdade, 21 estados são sobre-representados e seis são sub-representados – PA, CE, RN, MG, SP e PR. São Paulo e o Pará são os estados mais prejudicados. Enquanto o primeiro tinha 22,3% dos eleitores, em 2012, seus representantes na Câmara dos Deputados equivalem a apenas 13,6% do total, o segundo, com 3,6% do eleitorado tem apenas 3,3% dos deputados. Em termos de quociente eleitoral da média nacional – igual a 1 –, o de São Paulo é de apenas 0,61 e o do Pará é de 0,91. Os estados mais sobre-representados são: Roraima que tem apenas 0,2% do eleitorado brasileiro e 1,6% dos deputados – com quociente da média nacional igual a 7,48 –; e Amapá que tem apenas 0,3% dos eleitores e 1,6% dos deputados – com quociente da média nacional de 4,89 (Anexo 5).

A manutenção dessas regras, depois de 1985, decorreu da forma com que foi feita a transição política no Brasil. A imposição do ajuste estrutural pelo Fundo Monetário Nacional (FMI), em fevereiro de 1983, teve como efeito romper o pacto nacional-desenvolvimentista que a duras penas prevaleceu no país entre 1930 e

² O “Pacote” teve início com o Ato Complementar n.º 102, de 1º de abril de 1977, que colocou o Congresso em recesso, e foi complementado pela Emenda Constitucional n.º 8, de 14 de abril de 1977 (BRASIL, Presidência da República: 07/10/14, a e b).

1980 (SALLUM JR., 1994). Antigos aliados da ditadura, como Antonio Carlos Maciel, Aureliano Chaves, José Sarney e Marco Maciel passaram para a oposição, formando a antiga Frente Liberal, depois Partido da Frente Liberal (PFL), o que se, por um lado, acelerou o fim da ditadura, limitou, por outro, o alcance das mudanças. Uma das consequências da forma com que se deu a transição política foi a opção por um Congresso Constituinte eleito pelas mesmas regras vigentes e, portanto, pouco ou nada disposto a alterar as mesmas SALLUM JR., 1994; SCHMITT, 2000; ARTURI, 2001).

Como resultado da distorção implantada, as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste são sobre-representadas, enquanto a região Sudeste é sub-representada. A região Norte tem apenas 7,6% do eleitorado e controla 12,7 cadeiras da Câmara de Deputados, o Nordeste, com 27,2% do eleitorado, faz 29,2% dos deputados e o Centro-Oeste, que tem apenas 7,1% dos eleitores tem 8,0% das cadeiras de deputado. Já a região Sudeste que conta com 43,3% dos eleitores, faz apenas 34,9% dos deputados (Anexo 4). Isto somado ao fato de os 21 menores colégios eleitorais – com menos de seis milhões de eleitores – fazerem 63 senadores, enquanto os maiores colégios eleitorais, onde a sociedade é mais organizada, elegem apenas 18 senadores, vêm facilitando com que as forças políticas mais conservadoras obtenham uma representação desproporcional no país.

Nas últimas eleições, um dos resultados dessas distorções beneficiou os três maiores partidos, que por conta dos estados onde fizeram mais deputados, acabaram ganhando mais representantes do que teriam caso a representação fosse proporcional, como se pode ver nos dados da tabela 1, a seguir.

Tabela 1: Eleições de 2014 para deputado federal, % de votos dos maiores partidos, número de deputados efetivos e

Partido	% do total de votos	(A) N ^o . de deputados	N ^o . de deputados sem distorção da representação	Diferença
PT	13,27	70	68	2
PMDB	11,31	66	58	8
PSDB	10,28	54	53	1

Elaboração p

Referências

ABRANCHES, Sérgio H. H. Presidencialismo de coalizão: o dilema institucional brasileiro. **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, 31(1): 5-34, 1988.

ARRETCHE, M; e RODDEN, J. Política distributiva na federação: estratégias eleitorais, barganhas legislativas e coalizões de governo. **DADOS – Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, 47(3): 549-576, 2004.

ARTURI, Carlos, S.O debate teórico sobre mudança de regime político: o caso brasileiro. **Rev. Sociol. Polít.**, Curitiba, 17: 11-31, 2001.

BRASIL. Câmara de deputados. Disponível em: http://www2.camara.leg.br/a-camara/conheca/layouts_conhecacamara_numero_deputados; acesso em: 03/09/14.

BRASIL, Presidência da República. **Ato Complementar n.º 102**, de 1º de abril de 1977. Fica decretado o recesso do Congresso Nacional, nos termos do art. 2º e seus parágrafos do Ato Institucional n. 5, de 13 de dezembro de 1968. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ACP/acp-102-77.htm; acesso em 07/10/14 (a).

_____. **Emenda Constitucional n.º 8, de 14 de abril de 1977**. Altera artigos da Constituição Federal, incluindo-se em seu Título V os artigos 208, 209 e 210.

Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc_anterior1988/emc08-77.htm#art1; acesso em: 07/10/14 (b).

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral (TSE). **Estatísticas eleitorais 2014**. Disponível em: <http://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais-2014-eleitorado>; acesso em: 07/10/14 (a).

_____. **Partidos políticos registrados no TSE**. Disponível em:

<http://www.tse.jus.br/partidos/partidos-politicos/registrados-no-tse>; Acesso em: 07/10/14 (b).

EXAME.COM. **A nova composição da Câmara dos Deputados pós Eleições 2014**. Disponível em: <http://exame.abril.com.br/brasil/noticias/a-nova-composicao-da-camara-dos-deputados-pos-eleicoes-2014>; acesso em: 07/10/14.

GLOBO.COM, G1. **Eleições 2014**, apuração de votos. Disponível em:
<http://g1.globo.com/politica/eleicoes/2014/apuracao-votos.html>; acesso em:
06/10/14.

MOTTA, Marly. Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC/FGV). **Pacote de Abril**. Disponível em:
<http://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/FatosImagens/PacoteAbril>; acesso em:
06/12/12.

SADEK, Maria T. **Sistema Partidário Brasileiro**: a debilidade institucional (Barcelona, 1993, Working Paper n. 72). São Paulo: Instituto de Estudos Económicos, Sociais e Políticos, 1993, 16 p.

SALLUM JÚNIOR, Brasília. Transição política e crise do Estado. **Lua Nova**, Rio de Janeiro, 32: 133-167, 1994.

SCHMITT, Rogério. **Partidos políticos no Brasil (1945-2000)**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2000, 94 p.

Anexo 1 – Partidos com representação na Câmara de Deputados nas últimas eleições.

Partidos que elegeram deputados, 2006 a 2014 e variação percentual (%) anual e no total do período

Partido	2006	2010	2014	Var. 2010/ 2006	Var. 2014/ 2010	Var. 2014/ 2006
Partido dos Trabalhadores - PT	83	88	70	106,0%	79,5%	84,3%
Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB	89	79	66	88,8%	83,5%	74,2%
Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB	65	53	54	81,5%	101,9%	83,1%
Partido Social Democrático - PSD	--	--	37	--	--	--
Partido Progressista - PP	42	41	36	97,6%	87,8%	85,7%
Partido da República - PR (PRONA + PL)	25	41	34	164,0%	82,9%	136,0%
Partido Socialista Brasileiro - PSB	27	34	34	125,9%	100,0%	125,9%
Partido Trabalhista Brasileiro - PTB	22	21	25	95,5%	119,0%	113,6%
Democratas - DEM	65	43	22	66,2%	51,2%	33,8%
Partido Republicano Brasileiro - PRB	1	8	21	1600,0%	262,5%	4200,0%
Partido Democrático Trabalhista - PDT	24	28	19	116,7%	67,9%	79,2%
Solidariedade - SD	--	--	15	--	--	--
Partido Social Cristão - PSC	9	17	12	188,9%	70,6%	133,3%
Partido Republicano da Ordem Social - PROS	--	--	11	--	--	--
Partido Comunista do Brasil - PC do B	13	15	10	115,4%	66,7%	76,9%
Partido Popular Socialista - PPS	21	12	10	57,1%	83,3%	47,6%
Partido Verde - PV	13	15	8	115,4%	53,3%	61,5%
Partido Socialismo e Liberdade - PSOL	3	3	5	100,0%	166,7%	166,7%
Partido Humanista da Solidariedade - PHS	2	2	5	100,0%	250,0%	250,0%
Partido Trabalhista Nacional - PTN	--	--	4	--	--	--
Partido da Mobilização Nacional - PMN	3	4	3	133,3%	75,0%	100,0%
Partido Republicano Progressista - PRP	--	2	3	--	150,0%	--
Partido Ecológico Nacional - PEN	--	--	2	--	--	--
Partido Trabalhista Cristão - PTC	4	1	2	25,0%	200,0%	50,0%
Partido Social Democrata Cristão - PSDC	--	--	2	--	--	--
Partido dos Aposentados da Nação	1	--	--	--	--	--
Partido Trabalhista do Brasil - PT do B	1	3	1	600,0%	33,3%	200,0%
Partido Renovador Trabalhista Brasileiro	--	2	1	--	50,0%	--
Partido Social Liberal	--	1	1	--	100,0%	--
Total de deputados	513	513	513	--	--	--
Total de partidos que elegeram deputados	20	22	28	110,0%	127,3%	140,0%

Fonte: Elaboração própria com base em dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), apud: EXAME.COM: 07/10/14 e GLOBO.COM: 06/10/14.

Anexo 2 – Desempenho dos partidos nas eleições de 2014

Desempenho dos partidos que elegeram deputados nas eleições de 2014, segundo os números de votos, deputados, unidades da federação (UF) onde fizeram representantes e percentuais de eleitores, deputados e de UFs que representam.

Partido	N. de votos	N. de deput.	N. de UF onde elegeu deputado	% Eleitores	% Cadeiras na Câmara	% de representação por UFs
PT	11.803.985	70	21	13,27	13,65	77,78
PMDB	10.061.310	66	27	11,31	12,87	100,00
PSDB	9.144.091	54	22	10,28	10,53	81,48
PP	5.907.993	36	18	6,64	7,02	66,67
PSD	5.637.961	37	17	6,34	7,21	62,96
PSB	5.634.049	34	17	6,33	6,63	62,96
PR	5.446.256	34	17	6,12	6,63	62,96
PRB	4.251.849	21	12	4,78	4,09	44,44
DEM	3.863.470	22	15	4,34	4,29	55,56
PTB	3.700.336	25	16	4,16	4,87	59,26
PDT	3.148.430	18	16	3,54	3,51	59,26
SD	2.569.899	15	14	2,89	2,92	51,85
PSC	2.349.058	12	8	2,64	2,34	29,63
PROS	1.879.940	11	8	2,11	2,14	29,63
PPS	1.849.457	10	8	2,08	1,95	29,63
PV	1.808.991	8	5	2,03	1,56	18,52
PC do B	1.799.619	10	9	2,02	1,95	33,33
PSOL	1.493.137	5	3	1,68	0,97	11,11
PHS	1.029.517	5	5	1,16	0,97	18,52
PT do B	791.031	1	1	0,89	0,19	3,70
PSL	772.628	1	1	0,87	0,19	3,70
PEN	707.056	3	1	0,79	0,58	3,70
PRP	684.419	3	3	0,77	0,58	11,11
PTN	684.392	4	4	0,77	0,78	14,81
PSDC	481.365	2	2	0,54	0,39	7,41
PRTB	427.198	1	1	0,48	0,19	3,70
PMN	424.605	3	3	0,48	0,58	11,11
PTC	312.009	2	2	0,35	0,39	7,41
PSTU	151.353	0	0	0,17	0,00	0,00
PPL	103.606	0	0	0,12	0,00	0,00
PCB	36.889	0	0	0,04	0,00	0,00
PCO	8.267	0	0	0,01	0,00	0,00
TOTAL	88.964.166	513	10	100,00	100,00	37,86

Fonte: Elaboração própria com base em dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Anexo 3 – Partidos políticos registrados no TSE

Ordem	Sigla	Nome	Deferimento	Nº
1	PMDB	Partido do Movimento Democrático Brasileiro	30.6.1981	15
2	PTB	Partido Trabalhista Brasileiro	3.11.1981	14
3	PDT	Partido Democrático Trabalhista	10.11.1981	12
4	PT	Partido dos Trabalhadores	11.2.1982	13
5	DEM	Democratas	11.9.1986	25
6	PCdoB	Partido Comunista do Brasil	23.6.1988	65
7	PSB	Partido Socialista Brasileiro	1º.7.1988	40
8	PSDB	Partido da Social Democracia Brasileira	24.8.1989	45
9	PTC	Partido Trabalhista Cristão	22.2.1990	36
10	PSC	Partido Social Cristão	29.3.1990	20
11	PMN	Partido da Mobilização Nacional	25.10.1990	33
12	PRP	Partido Republicano Progressista	29.10.1991	44
13	PPS	Partido Popular Socialista	19.3.1992	23
14	PV	Partido Verde	30.9.1993	43
15	PTdoB	Partido Trabalhista do Brasil	11.10.1994	70
16	PP	Partido Progressista	16.11.1995	11
17	PSTU	Partido Socialista dos Trabalhadores Unificado	19.12.1995	16
18	PCB	Partido Comunista Brasileiro	9.5.1996	21
19	PRTB	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro	18.2.1997	28
20	PHS	Partido Humanista da Solidariedade	20.3.1997	31
21	PSDC	Partido Social Democrata Cristão	5.8.1997	27
22	PCO	Partido da Causa Operária	30.9.1997	29
23	PTN	Partido Trabalhista Nacional	2.10.1997	19
24	PSL	Partido Social Liberal	2.6.1998	17
25	PRB	Partido Republicano Brasileiro	25.8.2005	10
26	PSOL	Partido Socialismo e Liberdade	15.9.2005	50
27	PR	Partido da República - (PRONA + PL)	19.12.2006	22
28	PSD	Partido Social Democrático	27.9.2011	55
29	PPL	Partido Pátria Livre	4.10.2011	54
30	PEN	Partido Ecológico Nacional	19.6.2012	51
31	PROS	Partido Republicano da Ordem Social	24.9.2013	90
32	SD	Solidariedade	24.9.2013	77

Fonte: TSE: 07/10/14 (b).

Anexo 4 – Perda de substância dos principais partidos políticos

Relação do número de deputados de cada partido em relação à média de deputados por partido, no início de cada legislatura, 2007, 2011 e 2015

Partido	2007	2011	2015	Var. % 2007/ 2011	Var. % 2007/ 2015
PT	3,40	3,60	3,00	6,02	- 16,67
PMDB	3,64	3,23	2,83	- 11,24	- 12,48
PSDB	2,66	2,17	2,32	- 18,46	6,74
PSD	--	--	1,59	--	--
PP	1,72	1,68	1,54	- 2,38	- 8,01
PR (PRONA+ PL)	1,02	1,68	1,46	64,00	- 13,12
PSB	1,11	1,39	1,46	25,93	4,76
PTB	0,90	0,86	1,07	- 4,55	24,72
DEM	2,66	1,76	0,94	- 33,85	- 46,40
PRB	0,02	0,33	0,90	1.500,00	175,00
PDT	0,98	1,15	0,81	16,67	- 28,91
SD	--	--	0,64	--	--
PSC	0,37	0,70	0,51	88,89	- 26,05
PROS	--	--	0,47	--	--
PC do B	0,53	0,61	0,43	15,38	- 30,16
PPS	0,86	0,49	0,43	- 42,86	- 12,70
PV	0,53	0,61	0,34	15,38	- 44,13
PSOL	0,12	0,12	0,21	-	74,60
PHS	0,08	0,08	0,21	-	161,90
PTN	--	--	0,17	--	--
PMN	0,12	0,16	0,13	33,33	- 21,43
PRP	--	0,08	0,13	--	--
PEN	--	--	0,09	--	--
PTC	0,16	0,04	0,09	- 75,00	109,52
PSDC	--	--	0,09	--	--
PAN	0,04	--	--	--	--
PT do B	0,02	0,12	0,04	500,00	- 65,08
PRTB	--	0,08	0,04	--	--
PSL	--	0,04	0,04	--	--
Média dep. por part.	25,65	23,32	18,32	--	--

Fonte: Elaboração própria com base em dados do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), apud: EXAME.COM: 07/10/14 e GLOBO.COM: 06/10/14.

Anexo 5 – Desproporção na representação política

População residente, eleitorado e cadeiras na Câmara de Deputados (CD), por unidade da Federação, eleitores por cadeira na CD e como quociente da média nacional

Região/ Unidade da Federação	População residente 2012		Eleitorado 2012		Cadeiras na Câmara de Deputados (CD)		Eleitores	
	N	%	N	%	N	%	Por cadeira na CD	Como quociente da média nacional
Norte	16.347.807	8,4	10.598.865	7,6	65	12,7	163.059	1,68
RO	1.590.011	0,8	1.105.290	0,8	8	1,6	138.161	1,98
AC	758.786	0,4	498.730	0,4	8	1,6	62.341	4,38
AM	3.590.985	1,9	2.164.563	1,5	8	1,6	270.570	1,01
RR	469.524	0,2	292.376	0,2	8	1,6	36.547	7,48
PA	7.822.205	4,0	5.099.907	3,6	17	3,3	299.995	0,91
AP	698.602	0,4	447.565	0,3	8	1,6	55.946	4,89
TO	1.417.694	0,7	990.434	0,7	8	1,6	123.804	2,21
Nordeste	53.907.144	27,8	38.133.486	27,2	150	29,2	254.223	1,08
MA	6.714.314	3,5	4.552.902	3,2	18	3,5	252.939	1,08
PI	3.160.748	1,6	2.360.038	1,7	10	1,9	236.004	1,16
CE	8.606.005	4,4	6.182.482	4,4	22	4,3	281.022	0,97
RN	3.228.198	1,7	2.348.303	1,7	8	1,6	293.538	0,93
PB	3.815.171	2,0	2.858.044	2,0	12	2,3	238.170	1,15
PE	8.931.028	4,6	6.488.461	4,6	25	4,9	259.538	1,05
AL	3.165.472	1,6	1.861.420	1,3	8	1,6	232.678	1,17
SE	2.110.867	1,1	1.384.688	1,0	8	1,6	173.086	1,58
BA	14.175.341	7,3	10.097.148	7,2	39	7,6	258.901	1,06
Sudeste	81.565.983	42,0	60.706.793	43,3	179	34,9	339.144	0,81
MG	19.855.332	10,2	14.987.246	10,7	53	10,3	282.778	0,97
ES	3.578.067	1,8	2.622.584	1,9	10	1,9	262.258	1,04
RJ	16.231.365	8,4	11.871.528	8,5	46	9,0	258.077	1,06
SP	41.901.219	21,6	31.225.435	22,3	70	13,6	446.078	0,61
Sul	27.731.644	14,3	20.758.395	14,8	77	15,0	269.590	1,01
PR	10.577.755	5,5	7.718.223	5,5	30	5,8	257.274	1,06
SC	6.383.286	3,3	4.731.372	3,4	16	3,1	295.711	0,92
RS	10.770.603	5,6	8.308.800	5,9	31	6,0	268.026	1,02
C.-Oeste	14.423.952	7,4	10.011.990	7,1	41	8,0	244.195	1,12
MS	2.505.088	1,3	1.771.943	1,3	8	1,6	221.493	1,23
MT	3.115.336	1,6	2.169.294	1,5	8	1,6	271.162	1,01
GO	6.154.996	3,2	4.217.423	3,0	17	3,3	248.084	1,10
DF	2.648.532	1,4	1.853.330	1,3	8	1,6	231.666	1,18
Total	193.976.530	100,0	140.209.529	100,0	513	100,0	273.313	1,00

Fontes: Elaboração própria, com base em dados de: DATASUS – população;
TSE: 07/10/14 (a) – eleitores; Câmara de Deputados: 03/09/14 – cadeiras.